



FEDERAÇÃO DE GOLFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO E MANUTENÇÃO HANDICAP OFICIAL

Abaixo estão descritas normas que deverão ser obedecidas pelo clube e/ou jogador para que possa tirar handicap oficial e mantê-lo.

01 - Para tirar handicap serão necessários no mínimo cinco (05) cartões de 18 buracos assinado pelo profissional do clube e/ou parceiro de jogo.

02 - Para manutenção do handicap o jogador deverá enviar no mínimo doze (12) cartões por ano.

03 - Jogador com menos de 12 (doze) cartões no último ano poderão jogar os torneios com 75% (setenta e cinco) por cento do handicap.

04 - Após inclusão do jogador na listagem de handicap, o mesmo deverá permanecer no mínimo por um (01) ano.

05 - Em caso de pedido de exclusão, o jogador não poderá retornar ao quadro de handicap do clube com menos de um (01) ano, a não ser que se pague à Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro taxa de filiação vigente.

Vigente a partir de: 21/02/2019.